

assistência técnica e garantia, para atender demanda formulada pela ACSTIC, destinados à Nova Sede do Tribunal de Justiça do Piauí.

DO VALOR: O CONTRATANTE pagará pelo fornecimento do objeto contratado o **valor total de R\$ 372.316,00 (trezentos e setenta e dois mil trezentos e dezesseis reais)**, referentes ao **2º Grau de Jurisdição**.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Contrato, conforme tabela a seguir:

Unidade Orçamentária: Natureza da Despesa: FONTE:	040105 - FERMOJUPI 449052 - Equipamentos e Material Permanente 118 - Recursos de Fundos Especiais
PROJETO/ATIVIDADE: Classificação Funcional:	1849 - INFRAESTRUTURA DE PRÉDIOS DA JUSTIÇA DE 2º GRAU 02.061.0015.1849

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato ora ajustado é de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato deste instrumento no Diário da Justiça do TJ/PI.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO À PROPOSTA:

Nas Leis Federais nº 10.520/2002, e nº 8.666/93, no Decreto nº 5.450/2005, na Resolução TJPI-19/2007, de 11.10.07 e na Portaria TJ/PI nº 168/11, de 25.01.11; Nos preceitos de Direito Público; Supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado. Do Edital nº 25/2019 do Pregão Eletrônico nº 14/2019/TJ/PI e seus anexos, constante do Processo SEI nº 19.0.000026933-9. Da proposta vencedora da CONTRATADA; Ata de Registro de Preços nº 46/2019 (2080720); Ao Termo de Liberação Administrativa Interna Nº 121/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (2084813).

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por Rodrigo do Amaral Rissio, Usuário Externo , em 08/12/2020, às 10:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
Documento assinado eletronicamente por Sebastião Ribeiro Martins, Presidente , em 09/12/2020, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador 2089325 e o código CRC D53D8A24 .

4.3. Extrato Nº 371/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

ATO/ESPÉCIE: Contrato Nº 131/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20.0.000097572-0

CONTRATANTE: CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040103, CNPJ nº 07.240.515/0001-08

EMPRESA/CONTRATADA: TOYOTA DO BRASIL LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 59.104.760/0001-91.

OBJETO/RESUMO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de veículos automotores, renovação da frota de veículos institucionais da Corregedoria Geral da Justiça, em conformidade com as especificações, condições e quantidades estimadas, descritas no Termo de Referência Nº 99/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/COOTRAN (1996707) e conforme solicitação contida no Memorando Nº 3776/2020 - PJPI/CGJ/SECCOR/TRANSPCGJ (2094985).

DO VALOR: R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais), referente ao 2º Grau de Jurisdição.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

Dotação orçamentária:	449052 - Material Permanente
Unidade orçamentária:	040103
Fonte:	0100
Programa orçamentário:	02.061.0015.2885

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato ora ajustado é de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato deste instrumento no Diário da Justiça do TJ/PI.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA:

Nas Leis Federais nº 10.520/2002, e nº 8.666/93, no Decreto nº 5.450/2005, na Resolução TJPI-19/2007, de 11.10.07 e na Portaria TJ/PI nº 168/11, de 25.01.11; Nos preceitos de Direito Público; Supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado. Do Edital do Pregão Eletrônico nº 35/2020 /TJ/PI e seus anexos, constante do Processo SEI nº 19.0.000070097-8. Da proposta vencedora da CONTRATADA. Ata de Registro de Preços nº 80/2020/SLC/TJ-PI (2094095). Ao Termo de Liberação Administrativa Interna Nº 129/2020 (2100757).

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por Paulo Alexandre Antunes Mesquita, Usuário Externo , em 14/12/2020, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
Documento assinado eletronicamente por Hilo de Almeida Sousa, Corregedor Geral da Justiça , em 14/12/2020, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador 2100853 e o código CRC EDB0FB76 .
20.0.000097572-0

5. GESTÃO DE CONTRATOS

5.1. EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 41/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

PROCESSO SEI Nº 20.0.000014980-3

PARTES:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

REPRESENTANTE: Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS



CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

NÚCLEO DE JUSTIÇA RESTAURATIVA DO TJPI E DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DE TERESINA

REPRESENTANTE: Coordenador Juiz JOSÉ VIDAL DE FREITAS FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA DO PIAUÍ

REPRESENTANTE: Secretário de Justiça CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA

CNPJ Nº: 07.217.342/0001-07

ORDEM DOS ADVOGADOS DOS BRASIL - SECÇÃO DO PIAUÍ

REPRESENTANTE: Presidente CELSO BARROS COELHO NETO

OBJETO: Fomento da abordagem sistêmica no âmbito penitenciário do Piauí, o qual auxilia os detalhes, na fase de execução da pena, a compreender e analisar o porquê do conflito. O trabalho será realizado por meio de visitas mensais ao estabelecimento prisional Irmão Guido, as quais serão apresentadas por meio de palestras, práticas sistemáticas, de modo a facilitar o seu retorno à sociedade. O projeto terá por nome "**CONSTELAÇÃO PARA LIBERDADE**", idealizado e executado pela Diretoria e Membros da Comissão de Justiça Restaurativa e Direito Sistêmico da OAB/PI.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 10/12/2020

6. ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

6.1. Portaria Nº 3550/2020 - PJPI/EJUD-PI, de 11 de dezembro de 2020

O Desembargador **FERNANDO LOPES E SILVA NETO**, DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e, obedecendo ao disposto no Provimento Conjunto Nº 21/2019, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o Requerimento de Diárias Nº 1500/2020 - PJPI/COM/PAR/FORPAR/1VARCRPAR (2098820), a Informação Nº 63756/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD (2102717) e a Decisão Nº 13348/2020 - PJPI/EJUD-PI9(2103168), protocolizado no Processo SEI sob o Nº20.0.000098620-9

RESOLVE:

Art. 1º. **AUTORIZAR**, com fundamento no Provimento nº 21/2019, pagamento de **2,5 (duas e meia) diárias**, com valor unitário de **R\$ 388,00 (trezentos e oitenta e oito reais)**, totalizando o valor de **R\$ 970,00 (novecentos e setenta e sete reais)**, em favor do magistrado, **GEORGES COBINIANO SOUSA DE MELO**, Matrícula Nº 28223, Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara Criminal de Parnaíba - PI, por seu deslocamento, para ministrar aulas no II Curso Formação Inicial de Magistrados, das disciplinas: Atuação na Vara de Execução Fiscal e Familiar contra a Mulher, no dia 11/12/2020, 8:20h às 12:00h e na de Filosofia e Sociologia Jurídica, 11/12/2020, 14:20h às 17:40h, na sede da EJUD/TJPI, na Comarca de Teresina - PI, com **saídas**, nos dias 10 de dezembro de 2020 e **retorno**, 12 de dezembro do corrente ano, conforme Processo SEI Nº 20.0.000031055-8 e Decisão Nº 13197/2020 - PJPI/EJUD-PI(2095563).

SERVIDOR	CARGO/MATRÍCULA	LOTAÇÃO	DIÁRIA
Georges Cobiniano Sousa de Melo	Juiz de Direito - Matrícula Nº 28223	1ª Vara Criminal de Parnaíba - PI	Valor unitário de cada diária R\$ 388,00 (trezentos e oitenta e oito reais) , totalizando o valor de R\$ 970,00 (novecentos e setenta e sete reais)

Art. 2º. Com o fito de garantir o perfeito cumprimento do Provimento nº 21/2019, **DETERMINO** que a(o) beneficiária(o) das diárias referidas no art. 1º desta Portaria presente, até o 5º (quinto) dia útil após seu regresso, Relatório de Viagem, conforme dispõe o art. 20 do mencionado Provimento, devendo constar a identificação do beneficiário (nome, cargo e matrícula), informações sobre o deslocamento (motivo, destino, quantidade de dias, detalhamento de viagem, data de ida e retorno) e informações sobre as diárias concedidas (quantidade, valor recebido a título de diárias e ajuda de custo, bem como o valor a ser restituído, se houver).

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, aos doze(12) dias do mês de dezembro ano de dois mil e vinte (2020).

Desembargador **FERNANDO LOPES E SILVA NETO**

Diretor Geral da EJUD/TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Lopes e Silva Neto**, Diretor Geral da EJUD, em 12/12/2020, às 07:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2103834** e o código CRC **EC045B2E**.

7. PAUTA DE JULGAMENTO

7.1. PAUTA DE JULGAMENTO - 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - PLENÁRIO VIRTUAL - De 22/01/2021 a 29/01/2021

PAUTA DE JULGAMENTO

2ª Câmara Especializada de Direito Criminal

A **Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí** torna pública a relação dos processos que serão apreciados em Sessão Ordinária do **Plenário Virtual** da **2ª Câmara Especializada de Direito Criminal** a ser realizada do dia **22 de janeiro de 2021**, a partir das **10h** até o dia **29 de janeiro de 2021** finalizando às **09h**. Os processos adiados ficam automaticamente incluídos na próxima pauta, independentemente de nova publicação.

INFORMAÇÕES GERAIS: Conforme determina a Resolução Nº 180/2020, de 10 de julho de 2020, que alterou os artigos 203-D e 203-E do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Piauí, o Advogado, Defensoria Pública, Ministério Público, Procurador do Órgão Público e demais habilitados nos autos, que desejar realizar **SUSTENTAÇÃO ORAL** nas **SESSÕES VIRTUAIS** do TJPI, deverá fazê-la por meio de **JUNTADA** da respectiva sustentação no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe do 2º Grau após a publicação da pauta e até a abertura da respectiva sessão;

- O arquivo deverá ser anexado no processo em que deseja realizar a manifestação utilizando o tipo de documento "**SUSTENTAÇÃO ORAL - VÍDEO**", observando o formato AVI ou MP4, com tamanho máximo de 100mb;